



**Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PORTARIA Nº 04/2023
(DE 02 DE JANEIRO DE 2023)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO FREITAS**, portador do CPF nº 037.618.725-50, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados administrativos firmados pela Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 02 de janeiro de 2023.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57**